



Projeto de Lei Municipal nº 017/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO


7.3.27.812.0095.1.206 - ESPAÇO ESPORTIVO AQUÁTICO MUNICIPAL
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$
200.000,00
RV - 0001-LIVRE
TOTAL R\$ 200.000,00
(Duzentos mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), NO RECURSO VINCULADO 0001 - LIVRE.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022


João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal




JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 017/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)..

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para a construção do espaço esportivo aquático com piscina térmica, através de recursos do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e recursos próprios.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022



João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal